



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 343, DE 2015.

(Autor: Vereador Ganso sem Limite/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 06/04/15

Protocolo

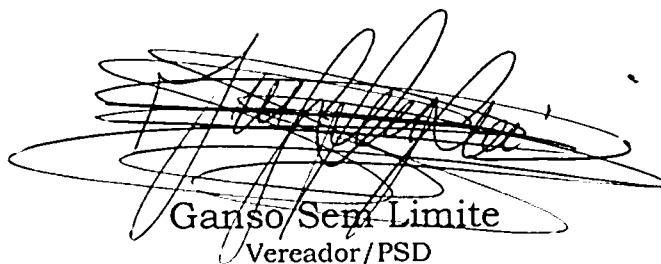
Propõe que o transporte coletivo atenda as **463 famílias** do conjunto residencial Pantanal nos finais de semana e feriados.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O **Vereador Ganso sem Limite**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da **CETTRANS**, determine que o transporte coletivo atenda as 463 famílias do conjunto residencial Pantanal nos finais de semana e feriados.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 06 de Abril de 2015.


Ganso Sem Limite
Vereador/PSD

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender as famílias que residem no conjunto residencial Pantanal, informo que os moradores reclamam que nos finais de semana e feriados o transporte coletivo não chega até o local, e nos dias de chuva ocasionam transtornos por que tem que se deslocar até o ponto final do bairro Interlagos ou do Melissa para poder utilizar o transporte coletivo.